

PR promulgou Decreto-Lei

30-Mai-2006

Â PRÃ%O MIO NOCTURNO

O Decreto-Lei que contempla a regulamentaÃ§Ã£o do prÃ©mio nocturno jÃ¡ foi promulgado pelo Presidente da RepÃºblica e aguarda agora publicaÃ§Ã£o em DiÃ¡rio da RepÃºblica. O STAL pretende que a CM do Porto mande processar de imediato o pagamento do prÃ©mio nocturno, suspenso desde Novembro de 2005.

Â